



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 112/0-2025		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 103/2025				
Processo/Ano:	1003 / 2025	Requisição Nro.:	124/2025			
Usuário Requisição:	ANA.CARDOSO	Prioridade:	NORMAL			
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Unid. Orçamentária:	02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha:	200 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Usuário Pedido:	ANA.CARDOSO			
Fonte de Recurso:	1 TESOURO	Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA			
Variação FR.:	0	Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Aplicação:	DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA E MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO CCM MÉTODO THERASUIT, PARA A PACIENTE ANTÔNIA DE SOUZA VILA NOVA, NO PROCESSO Nº 0000249-10.2020.8.26.0024, NO PERÍODO DE 12/2024.			
Observação:	DFD Nº 003	Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço			
Objeto:	MANDADO JUDICIAL	Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA			
Fornecedor:	60363 - CLINICA MULTIDISCIPLINAR REABILITA NEURO LTDA	Fone:	(18) 3341-3215			
Fantasia:	THERAPY CENTER	E-mail:				
Contato:		Fone:				
Endereço:	R SAO FRANCISCO, Nº 1415 - CENTRO	Cep:	16901017			
Cidade:	ANDRADINA	Estado:	SP			
Cnpj/Cpf:	38464316000107	Inscrição Estadual:				
Inscrição Municipal:		Validade:				
Garantia:		Cond. Pagto.:				
Prazo Entrega:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900			
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	6,000000	SERV	123.00328-0	FISIOTERAPIA MÉTODO THERASUIT	180,0000	1.080,00
Valor Total:	1.080,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 1.080,00

ANDRADINA, 3 de Janeiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx. código: 1cf076d0-07f5-4c08-bce3-542ce96b8df7

L 124
huc 1003

Seq 103

Edit 4

led 112

Letura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

DFD. 003/2025

CNPJ 44.428.506/0001/71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Área Requisitante:	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Rodrigo Crivelli Marques
Cargo:	Subsecretário Adm. De Saúde
Telefone:	(18) 3702-2244
E-Mail	rodrigocrivelli@andradina.sp.gov.br
2. Identificação da Demanda	
Objeto: fisioterapia manutenção de método therasuit	
3. Justificativa	
fisioterapia manutenção therasuit - Paciente: Antonia de Souza Vila Nova - - Processo 0000249-10.2020.8.26.0024 - Juizado Especial Cível de Andradina, decisão de fls. 27/28. determinada em processo judicial conforme diagnóstico de acidente vascular cerebral e prescrições médicas em processo. Período de DEZEMBRO/2024 - (item não credenciado via CIENSP).	
4. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA/2024	
Conforme Plano Anual de Contratações 2024, em elaboração.	
Número do Item no PCA em elaboração	Objeto resumido da contratação em elaboração
5. Fonte de Recursos	
Unidade Executora	02.05.01
Funcional Programática	10.301.0007.2031
Cat. Elemento	3.3.90.32
Ficha	200
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	

Nome do Servidor: Rita de Cássia
Cargo: Coordenadora de Gabinete Saúde

Nome do Servidor: Rodrigo Crivelli Marques
Cargo: Subsecretário de Saúde

Rita de Cássia C. M. Dantas
Coordenadora do Gabinete
Secretaria Municipal de Saúde

PC
Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.835.640-7

DATA: 03/01/2025

FORNECEDOR: CLINICA MULTIDISCIPLINAR REABILITA NEURO LTDA - CNPJ: 38.464.316/0001-07 Banco: Brasil Ag. 0179-1 C/C 178110-3



Andradina, 4 de dezembro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Andradina-Estado de São Paulo,

- Relação de sessões de tratamento da paciente **Antônia de Souza Vila Nova**, referente ao mês de dezembro de 2024, para pagamento:

Manutenção do TheraSuit: 02, 03, 09, 10, 13 (reposição ref. 16/12) e 17 de dezembro de 2024.

Total de sessões: 06 (seis) sessões

Valor por sessão: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).


Total a ser pago R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Atenciosamente,



Clinica Multidisciplinar Reabilita Neuro Ltda

Poliana Satin Monteiro Nunes
Sócia Responsável Técnica
Clínica Multidisciplinar Reabilita Neuro Ltda
CNPJ: 38.464.316/0001-07


Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.835.640-7



Evolução de Tratamento (Manutenção do TheraSuit)

Nome: Antônia de Sousa Vila Nova

Data de Nascimento: 27/04/1945

Idade: 79 anos

Diagnóstico: Acidente Vascular Cerebral

Nome do Profissional Responsável: Poliana Satin Monteiro Nunes

Data: 02/12/2024	Horário: 11:00
Atividades Realizadas: Paciente deitada: fortalecimento muscular direcionado em hemicorpo esquerdo, realizando exercício de abdução em braço esquerdo e/ adução em quadril esquerdo. Fortalecimento muscular de glúteos com exercício de ponto com resistência, utilizando polia; Fortalecimento de musculatura abdominal e tronco com abdominais, utilizando faixas como facilitadores do movimento, diminuindo ângulo do movimento.	
Evolução: Paciente colaborativa, apresenta ganho de força em membros superiores principalmente. Melhora no quadro em mobilidade e força de membros inferiores.	

Poliana Satin Monteiro Nunes
Dra Poliana S M Nunes
Fisioterapeuta
CREFITO-3/275042-F

Data: 09/12/2024	Horário: 11:00
Atividades Realizadas: Paciente sentada: exercício de adução de quadril com uso de Polia (fortalecimento muscular); Em pé com uso de Spider, estimular flexão de joelho e quadril com uso de polia realizando resistência, estimulando maior ativação e força. Paciente em pé: treino de marcha lateral com apoio de mãos na barra, levar argolas de um lado até o outro;	
Evolução: Paciente colaborativa, ao realizar marcha lateral tendia a virar corpo para frente, realizando a rotação de quadril para evitar a descarga de peso (fuga), foi estimulada em ponto-chave e apresentou melhora no desempenho, sendo orientada durante todo o progresso do exercício.	

Poliana Satin Monteiro Nunes
Dra Poliana S M Nunes
Fisioterapeuta
CREFITO-3/275042-F

Data: 13/12/2024 (reposição referente a 16/12)	Horário: 11:00
Atividades Realizadas: Paciente em pé: estimular permanência na postura com uso de spider realizando suporte com descarga de peso em membros inferiores. Pegar prendedor a frente e levar na lateral realizando leve rotação de tronco;	
Evolução: Treino de marcha com uso de esteira e Spider, dando a paciente maior segurança para realizar a troca de passos. foi auxiliada em ponto-chave e a realizar a descarga de peso adequada em em membro inferior esquerdo.	

RM
Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.895.640-7

Poliana Satin Monteiro Nunes
Dra Poliana S M Nunes
Fisioterapeuta
CREFITO-3/275042-F



Evolução de Tratamento (Manutenção do Therasuit)

Nome: Antônia Sousa Vila Nova

Data de Nascimento: 27/04/1945

Idade: 79 anos

Diagnóstico: Acidente Vascular Encefálico.

Nome do Profissional Responsável: Eloisa da Silva Cardoso

Data: 03/12/2024	Horário: 11:00
Atividades Realizadas: Em decúbito dorsal é realizado polia – flexão de ombro e quadril 3x12	
Evolução: Realizou os exercícios propostos.	
Dra. Eloisa Cardoso Fisioterapeuta CREFITO: 3/347480-F <i>Eloisa Cardoso</i>	

Data: 10/12/2024	Horário: 11:00
Atividades Realizadas: Em pé com uso de spider e tala extensora em membro inferior esquerdo, e com auxílio de barra a frente associado ao jogo de boliche	
Em pé realiza flexão de mmii associado a levar pé a frente no step com uso da polia e tala extensora em membro inferior esquerdo, auxílio de barra a frente e terapeuta atrás 3x12	
Evolução: Paciente apresenta dificuldade em realizar descarga de peso em membro inferior esquerdo e assim apresentando algumas compensações mas corrigindo quando a terapeuta chamava a sua atenção.	
Dra. Eloisa Cardoso Fisioterapeuta CREFITO: 3/347480-F <i>Eloisa Cardoso</i>	

Data: 17/12/2024	Horário: 11:00
Atividades Realizadas: Em pé com uso de spider e auxílio de barra a frente, com uso de tala extensora em membro inferior esquerdo, associado a realizar a flexão de membro inferior direito com uso da polia tocando step a frente 3x12 (vice e versa)	
Evolução: Realizou os exercícios propostos.	
<i>pl</i>	

Rodrigo C. Marques
Subsecretário de Saúde
RG: 27.835.640-7

Dra. Eloisa Cardoso
Fisioterapeuta
CREFITO: 3/347480-F
Eloisa Cardoso



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, ., Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) -3722-5084,
Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0000249-10.2022.8.26.0024
 Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer
 Requerente: Antônia de Souza Vila Nova
 Requerido: Município de Andradina

Juiz de Direito: Dr. **Leandro Augusto Gonçalves Santos**

Vistos.

I) É de ser parcialmente deferida a liminar, pleiteada. Com efeito, os documentos, acostados, comprovam, à suficiência, a existência do agravo à saúde referido, na inicial, demonstrando, ademais, a necessidade de realização de tratamentos especializados, e insumo, indicados a fls. 17-23.

Os tratamentos, em questão, devem ser feitos, preferencialmente, por estabelecimento, ou profissional, integrado ao SUS; caso tal não ocorra, demonstrada inviabilidade efetiva, deverá, o réu, arcar com os custos relativos à realização dos tratamentos, se indispensável sua realização em estabelecimento particular, devendo, neste caso, promover o pagamento, do valor devido, cinco dias antes da realização do procedimento ou sessão, de que se trate, a fim de que os mesmos não restem frustrados, mediante prévia comprovação das despesas respectivas.

Os tratamentos, de que se cuida, com as providências aos mesmos respeitantes, deverão ser iniciados no prazo máximo de quinze dias, a contar da ciência da presente decisão, sob pena de multa diária, ora fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada ao valor que se mostrar necessário a propiciar sua realização. Tal multa incidirá, por igual, se, necessária a realização de pagamento para atendimento, em estabelecimento particular, o mesmo não for feito no prazo assinalado no parágrafo anterior.

A liminar não vai deferida, no entanto, no que concerne à pretensão de meras avaliações.

No particular, inexistente, é bem de ver, prescrição específica.

Para além disso, quanto ao ponto, parece faltar interesse de agir.



O SUS disponibiliza, de modo gratuito e usual, realização de consultas, nas quais, rotineiramente, são feitas tais avaliações, de modo que, ao menos em linha de princípio, em relação a elas, a tutela jurisdicional se mostra dispensável, quadro que apenas viria alterado na hipótese, até agora inócurrenente, de demonstração de que a parte teve, de modo excepcional, injustamente negado acesso às consultas que seriam necessárias, para tais avaliações.

Oficie-se, mais, ao réu, a fim de que disponibilize, à autora, o insumo, de que se trata, no prazo de vinte dias, contados da ciência da presente decisão, sob pena de incidir em multa diária, ora fixada em R\$ 300,00 (trezentos reais), observado o limite que se revelar suficiente à aquisição, respectiva.

Expeça-se e providencie-se o necessário ao correto cumprimento da decisão.

II) Cite-se, com as advertências de praxe, fixado o prazo de quinze dias para eventual oferta de resposta.

Int.

Andradina, 31 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.464.316/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
NOME EMPRESARIAL CLINICA MULTIDISCIPLINAR REABILITA NEURO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REABILITA NEURO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 1415	COMPLEMENTO *****
CEP 16.901-403	BAIRRO/DISTRITO PISCINA	MUNICÍPIO ANDRADINA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEPCAO@AGSCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (18) 3341-3215		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 09:10:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1